



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 0236/2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO OPERACIONAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E VALOR **POR FORÇA DO PROCESSO JUDICIAL Nº 659-46.2015.811.0084**, NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 065/2011 DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta lei altera cargo de Técnico Operacional em Assuntos Administrativos e o valor do subsídio por força do processo judicial **Nº 659-46.2015.811.0084**, na lei complementar nº 065/2011 de reestruturação do plano de cargos e salários da administração direta da prefeitura municipal de Apiacás/MT.

Parágrafo Único - Esta alteração refere-se à adequação de incorporação ao salário base, não caracterizando aumento de valores.

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 065/2011 permanecerão em vigor.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Complementar Municipal n.º 065/2011, com as alterações da presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 14 de setembro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

ANEXO I – QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO POR FORÇA DO PROCESSO JUDICIAL 659-46.2015.811.0084

Cargo	Vagas Existentes	Total de Vagas
TÉCNICO OPERACIONAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	000	001
TOTAL	000	001

ANEXO II – QUADRO DO CARGO TRANSFORMADO POR FORÇA DO PROCESSO JUDICIAL Nº 659-46.2015.811.0084

Cargo NOVO	Cargo Atual	Quantidade
Técnico Operacional em Assuntos Administrativos Incorporado		001
Totais.....		001

TABELA DE VENCIMENTO BASE						
CARGOS: TÉCNICO OPERACIONAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS INCORPORADO POR FORÇA DO PROCESSO JUDICIAL Nº 659-46.2015.811.0084						
NÍVEL DE PROGRESSÃO		COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A (1,00)	B (1,15)	C (1,30)	D (1,45)
0 - 3 anos	1	1	-	-	-	-
3,1 - 6 anos	2	1,03	-	-	-	-
6,1 - 9 anos	3	1,0609	-	-	-	-
9,1 - 12 anos	4	1,09273	-	-	-	-
12,1 - 15 anos	5	1,12551	-	-	-	-
15,1 - 18 anos	6	1,15927	-	-	-	-
18,1 - 21 anos	7	1,19405	-	-	-	-
21,1 - 24 anos	8	1,22987	-	-	8.657,72	9.956,65
24,1 - 27 anos	9	1,26677	-	-	8.917,45	9.946,35
27,1 - 30 anos	10	1,30477	-	-	9.184,97	10.244,73
30,1 - 33 anos	11	1,34392	-	-	9.460,52	10.552,07
33,1 - 36 anos	12	1,38423	-	-	9.744,34	10.868,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

- Estabelece o Plano de cargos e carreira dos profissionais da Secretaria Municipal de Administração.

FONTE DE CUSTEIO:

- Dotações orçamentárias anuais consignadas.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 14 de setembro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

ANEXO I-B

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

- Estabelece o Plano de cargos e carreira dos profissionais da Secretaria Municipal de Administração .

FONTE DE CUSTEIO:

- Dotações orçamentárias anuais, consignadas.

- Na qualidade de ordenador de "despesas" da Apiacás - MT, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 14 de setembro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

Errata

Errata a Lei Complementar Municipal nº. 0236/2022:

Ao título da mesma.

Onde se lê: **LEI COMPLEMENTAR Nº. 0236/2022;**

Leia-se: **LEI COMPLEMENTAR Nº. 0236/2023.**

Apiacás/MT em 18 de setembro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL